



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 125/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 2551/2022, de 24.03.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Requerente: Francisco Lopes dos Prazeres

Assunto: Solicitação de revisão do Processo Administrativo nº 52/2022 de 05/01/2022, referente ao pedido de isenção dos descontos do INSS dos rendimentos do requerente.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 05/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 20 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

Nehim - 25/04/22
- 510:25/22
KCH